



**SEAE/ME - Secretaria de Acompanhamento Econômico, Advocacia da**  
**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SEAE/ME N.º 01.020341/2022**  
**PROCESSO N.º 17377.002584/2022-04**

Mandatário: SINDIFISCO NACIONAL

CNPJ: 03.657.699/0001-55

Endereço: SDS CONJUNTO BARACAT, SALAS 1/11, ASA SUL

Cidade: BRASILIA

CEP: 70392-900

UF: DF

Modalidade: Sorteio

Período da Promoção: 01/08/2022 a 17/11/2022

Área de Abrangência: Todo o território nacional.

**PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
1	<p>2 passagens aéreas ida e volta a partir da cidade mais próxima da residência do beneficiário registrado no cadastro do ganhador no sistema do Unafisco Saúde, em que haja voos comerciais regulares.</p> <p>5 diárias no Kenoa Exclusive Beach SPA &amp; Resort.</p> <p>Traslado entre o hotel e o aeroporto (ida e volta).</p> <p>1 voucher no valor de R\$ 3.000,00 a ser utilizado para despesas de almoço, jantar e frigobar oferecidos pelo hotel Kenoa Exclusive Beach SPA &amp; Resort.</p> <p>1 voucher no valor de R\$ 2.500,00 a ser utilizado nos serviços oferecidos pelo hotel na área de seu SPA.</p> <p>Em comemoração aos 30 anos do Unafisco Saúde, serão disponibilizados, para os beneficiários titulares do Unafisco Saúde que ingressaram desde a sua fundação em 1992 até 2021, números da sorte para que participem do sorteio que terá apuração no dia 10 de novembro de 2022. Para cada titular será disponibilizado a quantidade de cupons igual à quantidade de dependentes e agregados ativos no plano vinculados ao titular. Para mais informações, acesse: <a href="https://unafiscosaude.org.br/campanha2022/">https://unafiscosaude.org.br/campanha2022/</a></p>	25.000,00	25.000,00
1	<p>2 passagens aéreas ida e volta a partir da cidade mais próxima da residência do beneficiário registrado no cadastro do ganhador no sistema do Unafisco Saúde, em que haja voos comerciais regulares.</p> <p>5 diárias no Kenoa Exclusive Beach SPA &amp; Resort.</p> <p>Traslado entre o hotel e o aeroporto (ida e volta).</p> <p>1 voucher no valor de R\$ 3.000,00 a ser utilizado para despesas de almoço, jantar e frigobar oferecidos pelo hotel Kenoa Exclusive Beach SPA &amp; Resort.</p> <p>1 voucher no valor de R\$ 2.500,00 a ser utilizado nos serviços oferecidos pelo hotel na área de seu SPA.</p> <p>Em comemoração aos 30 anos do Unafisco Saúde, serão disponibilizados, para os beneficiários titulares do</p>	25.000,00	25.000,00



**SEAE/ME - Secretaria de Acompanhamento Econômico, Advocacia da**  
**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SEAE/ME N.º 01.020341/2022**  
**PROCESSO N.º 17377.002584/2022-04**

**PRÊMIOS**

Unafisco Saúde que ingressaram de 1º de janeiro de 2022 a 30 de setembro de 2022, números da sorte para que participem do sorteio que terá apuração no dia 17 de novembro de 2022. Para cada titular será disponibilizado a quantidade de cupons igual à quantidade de dependentes e agregados ativos no plano vinculados ao titular. Para mais informações, acesse:  
<https://unafiscosauade.org.br/campanha2022/>

**Valor Total dos Prêmios: R\$50.000,00**

Tendo em vista o que estabelece o § 1º do art. 1º da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 70.951, de 9 de agosto de 1972, e considerando o que determina a letra i do inciso XII do artigo 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o que determina a Portaria SEAE nº 10 de 30 de janeiro de 2008, e o que consta no **Processo Administrativo n.º 17377.002584/2022-04**, no uso da competência delegada pelo inciso I do artigo 2º da Portaria SEAE nº 71, de 9 de abril de 2015, **CERTIFICO** que fica autorizada a promoção requerida pelos solicitantes acima identificados, obedecido o plano de operação aprovado, conforme especificações acima.

A partir de 1º de janeiro de 2006, compete ao solicitante o recolhimento de imposto de renda na fonte à alíquota de 20% (vinte por cento) incidente o valor de mercado dos prêmios, nos termos do art. 70, inciso I, alínea b2, da Lei nº 11.196, de 26 de novembro de 2005, exceto para as modalidades Vale-Brinde e Assemelhado a Vale-Brinde.

Brasília-DF



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico, em 28/07/2022 às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador WSM.IBQ.DGH